

ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 23 DE ABRIL DE 1999.

**BOLETIM GERAL Nº 073**

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:**

Serviços para o dia 24abr99 (SÁBADO)

Oficial Superior de Serviço  
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI  
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI  
Oficial de Dia e Comandante de S .O. S EFO/CFAE  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI  
Oficial Odontólogo de Dia  
Peritos de Incêndios

Maj. QOBM FONSECA  
Cap. QOBM DONATO (1º Turno)  
1º Ten. QOBM ANDREI (2º Turno)  
1º Ten. QOBM MARCOS REIS  
2º Ten. QOBM PAMPLONA  
Asp. Of. BM NOBRE  
1º Ten. QOBM LESSA  
1º Ten. QOBM TAVERNARD  
Cap. QOBM MURILO  
1º Ten. QOBM FIGUEIREDO  
2º Ten. QOBM MARLON

Serviços para o dia 25abr99 (DOMINGO)

Oficial Superior de Serviço  
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI  
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI  
Oficial de Dia e Comandante de S .O. S EFO/CFAE  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI  
Oficial Odontólogo de Dia  
Peritos de Incêndios

Maj. QOBM HILBERTO  
Cap. QOBM M. ANTÔNIO (1º Turno)  
1º Ten. QOBM ANDRADE (2º Turno)  
2º Ten. QOBM HILDEMAR  
2º Ten. QOBM CHRISTIAN  
Asp. Of. BM SANDRO  
2º Ten. QOBM AFONSO  
1º Ten. QOBM ZANELLI  
Cap. QOBM MURILO  
1º Ten. QOBM CANTUÁRIA  
1º Ten. QOBM ADAILTON

Serviços para o dia 26abr99 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço  
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI  
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI  
Oficial de Dia e Comandante de S .O. S EFO/CFAE  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI  
Oficial Odontólogo de Dia  
Peritos de Incêndios

Ten. Cel. QOBM EDSON  
1º Ten. QOBM REIS (1º Turno)  
1º Ten. QOBM ORLANDO (2º Turno)  
1º Ten. QOBM ZELL  
1º Ten. QOBM FRANCÉS  
Asp. Of. BM EDUARDO  
2º Ten. QOBM EDUARDO  
1º Ten. QOBM LUÍS  
Cap. QOBM MURILO  
1º Ten. QOBM NORAT  
2º Ten. QOBM LÉLIS

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO:  
SEM ALTERAÇÃO**

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**I - ASSUNTOS GERAIS:**

**A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:**

**1 - ATO DESTE COMANDO:**

**PORTARIA Nº 199, DE 14 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

Considerando a necessidade de manter o acompanhamento das matérias pertinentes aos Corpos de Bombeiros que tramitam no Congresso Nacional.

**RESOLVE:**

I - Designar o Cap. QOCBM CARLOS PONTES DE SOUZA, para atuar como Assessor Parlamentar do CBMPA, junto ao Congresso Nacional.

II - O Assessor Parlamentar procederá estudos e análise dos assuntos de interesse da Corporação em tramitação no Congresso Nacional, a fim de subsidiar o Comandante Geral nas tomadas de decisões acerca das matérias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**2 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:**

Conforme parecer médico concedi:

- a) A contar do dia 09abr99, ao Cap. QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO, da EFO, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 13abr99.
- b) A contar do dia 16abr99, ao Cap. QOCABM EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS DUARTE, do QCG, 72h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 19abr99.
- c) A contar do dia 16abr99, ao 1º Ten. QOEBM ADIR GUIMARÃES DE FARIAS, do 1º GI, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 19abr99.

**B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:**

**1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:**

Conforme parecer médico concedi:

- a) A contar do dia 15abr99, ao Sd BM AMILTON ALMEIDA FERREIRA, da SCI/Coaraci 72h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 18abr99.
- b) A contar do dia 15abr99, ao Cb. BM JOSÉ ELIAS DO ROSÁRIO, do QCG, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 18abr99.
- c) A contar do dia 16abr99, ao Cb. BM JOSÉ BERNARDINO MORAES MAIA, do 1º GI, 72h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 19abr99.
- d) A contar do dia 19abr99, ao 3º Sgt. BM FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ, do QCG, 48h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 21abr99.
- e) A contar do dia 19abr99, ao Cb. BM MOISÉS DANTAS SOUZA, do QCG, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 23abr99.
- f) A contar do dia 18abr99, ao Cb. BM ERALDO DA COSTA JÚNIOR, do 2º GI, mais 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 22abr99.

**2 - FÉRIAS - SUSTAÇÃO:**

Fica sustada por necessidade do serviço o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do 3º Sgt. BM MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SARMAHNO, do 4º SGI/I, devendo exercer tal direito oportunamente.

## *Vidas Alheias e Riquezas a Salvar*

Fica sustada por necessidade do serviço o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do Cb BM RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOBATO, do 1º SGI/I, devendo exercer tal direito no mês de dez99.

(Ref. Nota nº 039/99 - BM/1)

### 3 - PRAÇA A DISPOSIÇÃO:

Passa a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 3º Sgt BM JOCTÁ PAULA DA COSTA, do QCG.

(Ref. Nota nº 039/99 - BM/1)

### 4 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO - PARTICIPAÇÃO:

O Sd BM ANDRÉ LUÍS SILVA CARDOSO, do CSMV/MOp, participou nesta Chefia da AJG, que foi extraviado em via pública sua Carteira de Identidade Militar, expedido pelo Setor de Identificação deste CBMPA.

(Ref. Nota nº 039/99 - BM/1)

### 5 - MUDANÇA DE CATEGORIA MILITAR:

Fica mudada de 3ª para 2ª a Categoria Militar dos: Sds BM MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA, ADAMOR LIMA BRITO, PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO, RAIMUNDO RONALDO DE RAÚJO, DHEGO REBELO BARROS, JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO, ANTÔNIO CARLOS DO CARMO, do QCG; EMIVALDO DA SILVA COELHO, SILVANO SOARES PEREIRA, JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO, EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, do 2º SGI/I; ELELSON DE SOUZA MONTEIRO, EDSON RAMOS DE SOUZA, EDER NEVES BATISTA, IVAIR MONTEIRO BONITO, LUÍS OTÁVIO SOARES PAIXÃO, RENATO SARAIVA DA COSTA, SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA, CLEQSON CLEY DA SILVA FAVACHO, ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO, ALEX ALAN FREIRE MACHADO, SHARLYS PINHEIRO SOARES, JAILSON SOARES ALBUQUERQUE, JORGE LUÍS DE ARAÚJO NOGUEIRA, ANTÔNIO EDINALDO NASCIMENTO MELO, GLEYDSON JOSÉ DE MATOS, do 2º GI; ELIAS DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR, da SCI/INFRAERO; KLEBER MONTEIRO DA SILVA, da SCI/PAAR; LINO DA SILVA VIEIRA, da SCI/Marituba; ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO, da EFO; SÍLVIO JÚNIOR DE AGULAR SOUSA, do 1º GI; CLEVERSON QUARESMA SILVA, do 3º SGI/I; FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONÇALVES, LUÍS AUGUSTO SANTOS BAENA, FRANCISCO CRUZ e HAROLDO CORRÊA DOS SANTOS, do 4º SGI/I, de acordo com o que preceitua o art. 4º, inciso II, do Decreto nº 4.270, de 25mar86.

(Ref. Nota nº 039/99 - BM/1)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

### 1 - OFÍCIOS RECEBIDOS - TRANSCRIÇÕES:

OF. Nº 063/99 - DO DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ DIAS.

Solicito a Transferência do Bombeiro CLENILDO MONTEIRO MORAES, lotado no 1º Grupamento de Incêndio para o CAT, para exercer a função de motorista.

Certo de sua atenção antecipo agradecimentos.

DESPACHO: 1. Indeferido;

2. Ao Cmt do 1º GI para conhecimento.

(Ref. Nota nº 039/99 - BM/1)

OF. Nº 015/99 - DO 6º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/MOSQUEIRO.

Informo a V. Sª, que o Telefone do 6º SGI/Mosqueiro já encontra-se instalado e que o referido número é ~~771-3600~~.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS NOVAES DE ALMEIDA - 1º Ten. QOBM  
Comandante do 6º SGI/Mosqueiro.

OF. SSSB/SRET/GERC/PA/Nº 0020/99 - DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Prezado Senhor,

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Pará e Amapá, tem a honra de agradecer a colaboração desse conceituado órgão, na efetivação de parceria para a realização do III CIRCUITO NACIONAL DE CORRIDA DOS CARTEIROS, evento realizado no dia 14mar99, quando podemos contar com o apoio e colaboração de voluntários conduzindo tanto o carro resgate, o qual acompanhou o trajeto do evento, bem como posteriormente, o carro pipa utilizado no resfriamento de nossos atletas.

Certo de podemos contar com a costumeira atenção de V. Ex<sup>a</sup>, renovamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE MELLO**  
Gerente de Recursos Humanos.

OF. CIRCULAR Nº 04 AL/98/99 - DA II FEIRA DA SAÚDE E CIDADANIA DE ICOARACI.

Prezado Comandante,

Mais uma vez a alegria de realizar a Feira da Saúde e Cidadania de Icoaraci (FESACI). Realizamos um excelente trabalho de parceria, onde quem saiu ganhando foi a comunidade carente da nossa "Vila Sorriso".

Temos certeza que essa mesma comunidade daria o seu reconhecimento ao nosso trabalho, elevando mais uma vez, a garra e o entusiasmo dos companheiros que fazem essas dinâmicas entidades, que num gesto humanitário e sentimental de solidariedade, deram-se as mãos, formando uma corrente inquebrável forjada em energia do amor fraternal, levando-a centenas de pessoa o calor humano de serviço desinteressado.

Hoje podemos afirmar que alcançamos os nossos objetivos e a certeza de estarmos fazendo a nossa parte. Que o nosso exemplo seja seguido por outras instituições, só assim podemos sobreviver diante da difícil situação sócio econômica que estamos vivendo.

Agradecemos penhoradamente a entusiástica parceria do Corpo de Bombeiros, Seção de Combate a Incêndio de Icoaraci, que através do 2º Ten. QOBM OLIVEIRA, conseguiu 07 (sete) barracas de lona e sua guarnição se fez presente na feira com demonstração de segurança e prevenção de combate a incêndio, que contribuiu decisivamente para o êxito desse evento de grande repercussão social em Icoaraci. Esperamos continuar contando com a sua inesimável parceria, um trabalho como esse não pode sofrer retrocesso, pelo contrário, deve avançar cada vez mais, para atingir um número maior de pessoas.

Sem outro assunto, aproveitamos a oportunidade para, ao notificar a nossa gratidão, desejar-lhes grandes venturas a frente dos destinos dessa prestimosa entidade.

**CL REGINALDO GARCIA PENA**  
Presidente Lions AL/98/99.

OF. Nº 001/99 - DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DOS MORADORES DA PRAIA DO MARACANÁ (ACIPRAMA)

Senhor Cap. NAHUM

Vimos através deste para participar-lhe, que houve mudança de presidente da nossa Associação, e também parabenizá-lo pelo ótimo trabalho de salvamento que vem sendo realizado, não só nas praias, mas em toda a nossa cidade. Queremos sempre contar com a presença da equipe. Certo de que estaremos sempre unidos nesta jornada de lazer e trabalho, aproveitamos para lhe enviar os nossos sinceros votos de estima e considerações.

**MARIA GORETH O FERREIRA BELL**  
Presidente  
(Ref. Of. 123/99 - 1º SGI/I)

**2 - SEÇÃO DE ESPORTE - REATAMENTO:**

Considerando que o exercício físico é fundamental na vida militar;  
Considerando que na Educação Física, a prática esportiva relaxa e desenvolve a musculatura do Corpo Humano;  
Considerando que os esportes são considerados como exercícios recreativos após a Educação Física ou Alongamento e;  
Considerando que o Quartel do Comando Geral possui instalações físicas necessárias para se desenvolver um bom trabalho esportivo, o Ten. Cel QOBM Ajudante Geral do CBMPA.

**RESOLVE:**

Reatar a Seção de Esportes do QCG, a partir da publicação em BG, ficando responsável pela mesma e em desenvolver as atividades esportivas, o 3º Sgt BM SÉRGIO RONALDO DA SILVA COSTA, do QCG.

(Ref. Nota s/nº/99 - AJG)

**3 - DETERMINAÇÃO:**

Determino que a partir desta data, a passagem de serviço de Oficial de Dia ao QCG, seja feita na sala da Ajudância Geral, na presença desta Chefia.

(Ref. Nota s/nº/99 - AJG)

**4 - ASSESSORIA JURÍDICA DO CBMPA:**

**PROCESSO Nº 027/99 - DO ASSESSOR JURÍDICO DO CBMPA**

**INTERESSADO: PAULO DA SILVA COSTA**

**ASSUNTO: PEDIDO PARA INGRESSAR COMO VOLUNTÁRIO.**

Paulo da Silva Costa, brasileiro, casado, através da petição manuscrita, requer seja aproveitado para ingressar nesta Corporação como voluntário, informando, que: gosta de salvar vidas, praticar esporte como: natação, atletismo, vivenciar situações extremas e de muitas dificuldades, etc. Esclarece ainda que ajudou a fundar o Alberg Irmãs do Caminheiro. Outrossim que estudou oito anos no SENAI, anexado vários documentos como atestados, certidões e diplomas.

Ocorre ilustre Comandante que não se vislumbra na Legislação em vigor nenhuma forma legal para aproveitamento do requerente. Além do que é temerário concordar com a admissão deste, pois pode causar problemas futuros para esta Corporação.

Diante do exposto nosso parecer jurídico é no sentido de que seja indeferido o pedido de estágio, preteito pelo requerente por absoluta falta de amparo legal.

É o parecer

Belém, 23mar99

DESPACHO: Homologar o parecer.

(Ref. Nota nº 039/99 - BM/1)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

**1 - MELHORIAS DE COMPORTAMENTOS:**

Ficam melhorados os comportamentos dos 1º Sgt BM JÂNIO GOMES DA ROCHA, do 2º GI, de "ÓTIMO" para "EXCEPCIONAL, Cb BM MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT, do QCG e Sd BM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES, do 2º GI, de "BOM" para "ÓTIMO", de acordo com o que preceitua o art. 53, § 6º, item III do RDCBM.

(Ref. Nota nº 039/99 - BM/1)

**2 - PUNIÇÕES DISCIPLINARES:**

O Ten. Cel. QOBM Subcomandante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11 inciso II do RDCBM, resolve:

**PUNIR:**

Com **REPREENSÃO** o Sd BM CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA, do QCG, por ter se identificado como 3º Sgt BM para tentar acalmar a situação em fato ocorrido no dia 23ago98, conforme ficou apurado em Sindicância. Nºs 26 e 91 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento "BOM".


Com 08 (oito) dias de **DETENÇÃO** o Sd BM AMAURY MIRANDA, da SCI/INFRAERO, por ter nos dias 22 e 23jul98, tentado ludibriar a boa fé de seus superiores hierárquicos e não zelar por documentos oficiais, conforme apurado em Sindicância. Nºs 26 e 91 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso II do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média permanece no comportamento "BOM". Recolha-se a SCI/INFRAERO, fazendo serviço.

(Ref. Nota nº 039/99 - BM/1)

O Ten. Cel. QOBM Ajudante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11 inciso III do RDCBM, resolve:

**PUNIR:**

Com **REPREENSÃO** o Sd BM MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA, do QCG, por ter no dia 05abr99, se dirigido ao seu superior hierárquico (Adjunto ao Of. de Dia do QCG) de modo desrespeitoso, tanto assim, que não justificou seu ato, conforme Memorando nº 46, de 09abr99 - AJG. Nºs 14, 26, 63 e 102 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI alínea "a" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento "BOM".

  
WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - Ten. Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMPA, em exercício